TERRA SANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31

Código ISIN nº BRMXRCCTF005
Código de Negociação na BM&FBOVESPA - TSFI11

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, n.º 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador ("Administrador"), em conjunto com **MÁXIMA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, n.º 1.130, 9º andar (parte), Copacabana, CEP 22021-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.566.273/0001-96, na qualidade de gestor ("Gestor"), do **TERRA SANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.584.584/0001-31, realizarão Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, em primeira convocação, no dia 08 de abril de 2016, às 15:00 horas e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia 15 de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da Administradora, na Avenida das Américas, n.º 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-100, que proporá, dentre outros itens, o que se segue:

(i) alteração da prestação de serviços de gestão do Fundo, passado este da MÁXIMA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, n.º 1.130, 9º andar (parte), Copacabana, CEP 22021-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.566.273/0001-96, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 5.810, de 21de janeiro de 2000, para gestão da **H11 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954, Conjunto 93 (9º andar), Jardim Paulistano, CEP: 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.543.940/0001-69, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 12.007, de 3 de Novembro de 2011;

(ii) alteração da denominação do Fundo passando este a ser denominado **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**; e

(iii) a alteração do Regulamento do Fundo, caso aprovado o item (i) acima, de modo a constar a **H11 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** como gestora do Fundo ("Novo Gestor"), bem como alterar a Taxa de Gestão, que passará a ser de 1,3% (um ponto três por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada e provisionada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, a partir do primeiro Dia Útil imediatamente posterior a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a alteração do Gestor.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.

TERRA SANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora